COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 134/2023 e PROJETO DE LEI 137/2023**

Autoria: **VEREADORES:**
Coletivo Popular Judeti Zilli (PL 134/2023) e
Paulo Modas (PL 137/2023)

Ementa: SOLICITA A ANEXAÇÃO DE MATÉRIAS PL 137/2023 ao PL 134/2023

Vistos.

Considerando a apresentação do Projeto de Lei nº 134/2023, pelo Coletivo Popular Judeti Zilli, em 17/08/2023, dispondo sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

Considerando o protocolo do Projeto de Lei nº 137/2023, em 21/08/2023, de autoria do Vereador Paulo Modas, dispondo sobre a divulgação de informações pelos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde no âmbito do município, conforme especifica.

Observe-se ainda a Lei Municipal nº 12.996/2013, julgada constitucional pelo E. Tribunal de Justiça, na ADI nº 2011396-52.2014.8.26.0000, dispondo sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito de Ribeirão Preto.

Verificamos assim, a necessidade do atendimento ao quanto disposto no art. 137, *"caput"* do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que determina a anexação de matérias idênticas ou correlatas, à propositura mais antiga. Fazendo-se necessária a anexação do Projeto de Lei nº 137/2023 ao Projeto de Lei nº 134/2023, para que sejam as matérias analisadas e apreciadas em conjunto.

ANEXAÇÃO DO PL 137/2023 AO PL 134/2023 - PL 137/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8AA-B26F-05E7-4259

Desta forma, remeto o presente ao Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa Legislativa, requerendo respeitosamente a anexação das matérias nos termos supra, e após, sua remessa à D. Secretaria Legislativa para que proceda os atos necessários, adotando-se as providências de praxe.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

DEFIRO
20/12/2023

Assinado digitalmente por JOSE FRANCO FERRO
Data: 21/12/2023 09:37

Assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO
Data: 21/12/2023 10:29

ANEXAÇÃO DO PL 137/2023 AO PL 134/2023 - PL 137/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8AA-B26F-05E7-4259